



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.998, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

PUBLICADO NO

D.O.M.

Edição nº 973

Data: 16/06/23

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 1.431, de 16 de março de 2011, alterada pela Lei nº 1.842, de 12 de fevereiro de 2021 (que cria em âmbito municipal o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher); e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 1.522/2023, quanto a nomeação da nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDC, representando o Poder Público e a Sociedade Civil, nos termos da Lei Municipal nº 1.431, de 16 de março de 2011, os seguintes cidadãos:

I – REPRESENTANTES DE PODER PÚBLICO:

a) DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Regina Célia Duarte
Suplente: Rosangela Jesus Batista

b) SAÚDE:

Titular: Rebeca Almeida Lima
Suplente: Jucilene Aparecida Oliveira

c) EDUCAÇÃO:

Titular: Renata Fernandes Gomes Olaia
Suplente: Maria Marciana da Silva de Oliveira

d) CULTURA:

Titular: Andréia Alves da Silva
Suplente: Stefanne Lorrane Pinheiro de Araújo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.998/2023 – Fls. 02

e) EMPREGABILIDADE:

Titular: Ana Desiree Cavalheiro Mendes Peixoto Soares
Suplente: Ester Ribeiro de Castro

f) FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Titular: Patrícia Nogueira Guimarães
Suplente: Lidiane Martins da Costa

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) ÓRGÃO DE ATENDIMENTO AO IDOSO:

Titular: Patricia da S. Pacanaro (Sítio Agar)
Suplente: Sheila Torquato Moreira (Sítio Agar)

b) INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

Titular: Samara Ricci
Suplente: Tamar Ricci

c) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB:

Titular: Daniele Aparecida Barboza Costa
Suplente: Sandra Helena de Abreu

d) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Evelyn Leocádio da Cruz Leite (Hácali)
Suplente: Wilma Aparecida Baraldo (Hácali)

e) MOVIMENTOS, GRUPOS OU ORGANISMOS DE LUTA EM DEFESA DA MULHER:

Titular: Leila Bezerra da Silva Junqueira

f) PROFISSIONAL DA ÁREA SOCIOASSISTENCIAL:

Titular: Maria Eduarda da Silva
Suplente: Karolina Assis Oliveira Santos

Art. 2º Ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, caberá eleger, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 1.431 de 16 de março de 2011, entre seus membros, a Diretoria Executiva que deverá ser composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretária Executiva.

Art. 3º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação deste Decreto, permitida sua recondução nos termos do §4º, do art. 4º da Lei 1.431/2011.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.998/2023 – Fls. 03

Art. 4º O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDC, é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

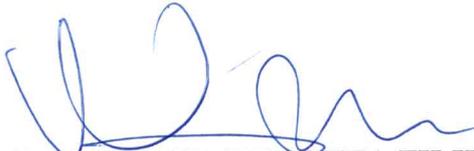
Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de junho de 2023.



DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal



NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.



LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo